



SENADO FEDERAL

RELATÓRIO N° , DE 2020

SF/20821.61367-30

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 19, de 2020 (Mensagem nº 350/2020, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS EDUARDO DE RIBAS GUEDES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

RELATORA: Senadora **ELIZIANE GAMA**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor CARLOS EDUARDO DE RIBAS GUEDES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Nesse sentido, observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata indicado.

O Senhor Carlos Eduardo de Ribas Guedes é filho de Max Justo Guedes e Lais Ribas Guedes e nasceu no Rio de Janeiro/RJ em 1954. É graduado em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.



SENADO FEDERAL

O currículo encaminhado pelo Itamaraty não oferece notícia sobre as atividades do indicado no Instituto Rio Branco (IRBr). Não sabemos, assim, datas da conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco; do Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD); tampouco do Curso de Altos Estudos (CAE) e do tema da tese que nele defendeu. De toda forma, tem-se que o diplomata ascendeu a terceiro-secretário em 1985; a segundo-secretário em 1990; a primeiro-secretário em 1998; a conselheiro em 2005; e a ministro de segunda classe em 2009.

SF/20821.61367-30

Entre as funções desempenhadas na carreira diplomática e na Administração Federal destacam-se: missões transitórias nas embaixadas em Trípoli (1997) e em Porto-of-Spain (1998); Cônsul-Adjunto em missão transitória no Consulado-Geral em Lisboa (2000), no Consulado em Caiena (2002) e no Consulado-Geral em Rotterdam (2004); Encarregado de Negócios, em missão transitória, na Embaixada em Manágua (2005); Conselheiro e Ministro-Conselheiro, comissionado em missões no exterior, na Embaixada em Kingston (2006/08); Coordenador da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares (2008/14); Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Licitações (2015); Encarregado de Negócios em missão transitória na Embaixada em Roseau (2017); e Cônsul no Consulado do Brasil em Cobija (2018).

Além do currículo do diplomata, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Mali, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil. Desse material, extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao indicado.

A República do Mali, que se tornou independente da França em 1960, está situada no oeste da África. O país não tem saída para o mar e ocupa ao norte parte do Deserto do Saara, território habitado por tribos tuaregues. Historicamente, a região é um dos centros de difusão da cultura islâmica na África. Estima-se que 90% da sua população, calculada em 19 milhões de habitantes, aderiu aos ensinamentos do islamismo. Esse contingente humano, cujo nível de vida está entre os piores do mundo, concentra-se majoritariamente nas terras férteis às margens do Rio Níger, no centro e no sul do país. Ele abrange expressivo número de grupos étnicos,



SENADO FEDERAL

dos quais a maioria tem concordâncias histórico-culturais, linguísticas e religiosas.

Cuida-se de uma democracia constitucional com sistema de governo semipresidencialista. A Assembleia Nacional, único órgão legislativo do país, é unicameral e está situada na capital, Bamako. A orientação da política externa maliana, que teve fortes laços com a União Soviética, tornou-se cada vez mais pragmática e pró-occidental. O país, que tem relação diplomática de longa data com a antiga metrópole colonial, é ativo em organizações regionais como a União Africana e a Comunidade Económica do Oeste Africano. O Mali tem no norte do seu território preocupantes questões relacionadas com banditismo e terrorismo, assim como movimento de independência da região do Azawad, que é estimulado pelos tuaregues, povo nômade que habita a área. Essas circunstâncias levaram o Conselho de Segurança das Nações Unidas a criar, em 2013, a Missão Multidimensional Integradas das Nações Unidas para a Estabilização do Mali (MINUSMA).

A economia maliana reflete a circunstância de ser um dos países mais pobres do mundo, que ocupa a 184^a posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das Nações Unidas. A base das exportações são “commodities” [ouro (62% do total exportado), algodão (10%), animais vivos (8%)]. A indústria aurífera, controlada por mineradoras multinacionais (australianas, britânicas, canadenses e sul-africanas), situa-se na região sul. Trata-se da terceira maior produção do minério no continente, depois da África do Sul e de Gana. O país importa, de modo destacado, petróleo, medicamentos e cimento.

No tocante às relações diplomáticas bilaterais, elas foram estabelecidas em 1962. No entanto, o Brasil só instalou sua Embaixada em Bamako no ano de 2007. A Embaixada malinesa em Brasília, por sua vez, só foi aberta em 2011. Percebe-se crescente aproximação dos dois países sobretudo nas áreas de cooperação técnica (produção cotonífera, piscicultura, pecuária, recuperação dos solos, alimentação escolar) e de defesa [reequipamento e treinamento das forças armadas locais], bem assim no comércio.

A vertical barcode is located on the right margin of the page.
SF/20821.61367-30



SENADO FEDERAL

Na esfera comercial, o Mali ocupa a 143^a posição na relação dos destinos de nossas exportações, sendo a 24^a no contexto dos Estados africanos. Exportamos itens alimentares (açúcar, carnes, arroz), produtos de baixo valor agregado (pneus), maquinário (agrícola e utilizado na mineração), veículos automotivos e equipamentos militares para aviões. Merece destaque, no ponto, a venda pela Embraer de 6 aeronaves A-29 Super Tucano para o Mali em 2016. Nossas importações são inexpressivas.

Já em relação à comunidade de brasileiros residentes no Mali, ela é estimada em 35 pessoas. Esse grupo é integrado essencialmente por missionários (católicos e protestantes) e funcionários das Nações Unidas. O documento informa, ainda, que durante a crise da Covid-19, não houve repatriação promovida pelo governo brasileiro.

Tendo em vista a natureza da matéria, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/20821.61367-30